



PORTARIA Nº. 046/2021, Araguaçu - TO, de 01 de setembro de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/09/2021
Rosilene Chaves de Alencar
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ROSILENE CHAVES DE ALENCAR,** para Licença por motivo de doença em pessoa da família e respectivo relatório médico para acompanhamento de sua genitora **Antonia Chaves Marinho,** com 96 anos de idade.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **ROSILENE CHAVES DE ALENCAR,** matrícula nº. 2234, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 103/2007 de 28 de maio de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, do dia 01/09/2021 à 30/10/2021, de acordo com os ditames do parágrafo 2º da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte um (2021).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal